



## DECRETO 69/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.114.946,88 (UM MILHÃO E CENTO E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	103.667,83
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.335,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>160.002,83</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>160.002,83</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	69.035,86
339048000000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.990,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>84.025,86</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>84.025,86</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2339	Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>495.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>495.000,00</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	92.002,39
<b>Soma da Ação:</b>		<b>92.002,39</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>92.002,39</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339092000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.317,60
339093000000 - 15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	225,00
449092000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.598,60
<b>Soma da Ação:</b>		<b>65.141,20</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>65.141,20</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	201.955,41
<b>Soma da Ação:</b>		<b>201.955,41</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>201.955,41</b>
<b>23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO</b>		
2321	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.819,19
<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.819,19</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>16.819,19</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.114.946,88</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
2749	RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA	
339036290000 - 15000000	Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia	156.921,26
<b>Soma da Ação:</b>		<b>156.921,26</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>156.921,26</b>

**09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



## DECRETO 69/2023

2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.081,57
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.081,57</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.081,57</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		223.076,67
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>223.076,67</b>
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		106.370,78
319013000000 - 15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		249.578,41
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>355.949,19</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>579.025,86</b>
<b>13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER</b>			
2281	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.819,19
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.819,19</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.819,19</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>			
2374	Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		92.002,39
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>92.002,39</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>92.002,39</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339036000000 - 15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.141,20
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.141,20</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.141,20</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
2762	Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização		
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		201.955,41
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>201.955,41</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>201.955,41</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.114.946,88</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831